



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Handwritten signatures and initials:
A.V.
J.P.
S.C.
S.C.

ATA Nº 07/2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente, Jorge de Sousa Varela, do Secretário, Álvaro Baltazar, da Tesoureira, Anabela Camacho do Coito Patacho, e dos Vogais, João Pina e Susana Chust.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Junta, declarou aberta a reunião, quando eram 14h30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA 1

ORDEM DO DIA

1. Ata nº 06/2021, da reunião de 15/04/2021	1
2. Homologação das classificações do ciclo 2019/2020 – SIADAP	1
3. Procedimento Concursal – Proposta para determinação de posição remuneratória e requisitos de admissão	2
4. Alvará de Concessão – Sepultura Perpétua – Ezequiel Martins	4
5. Protocolo para apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações – 2021	4
6. Atribuição de donativos	4
7. Orçamentos	4
8. Gestão de Redes Sociais e Produção de Conteúdos	5
9. Projeto <i>Caldas + Inclusiva</i>	5
10. Balcão SNS24	5
11. Aprovação em minuta	5

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Período Antes da Ordem do Dia – Artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12-09)

ORDEM DO DIA

1. Ata da Reunião Anterior

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade, a redação final da ata da reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2021, Ata nº 06/2021.

2. Homologação das classificações do ciclo 2019/2020 – SIADAP

Considerando,



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

1. O processo de SIADAP 3 em curso e a avaliação atribuída pelo avaliador;
2. Que a Comissão de Avaliação procedeu à harmonização das propostas de avaliação e à validação das menções de Desempenho Relevante, verificando-se o cumprimento das percentagens de diferenciação de desempenho;
3. Que os trabalhadores tiveram conhecimento das classificações atribuídas e das respetivas validações.

Propõe-se ao abrigo da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação (Lei do SIADAP):

- a) Que sejam homologadas as classificações atribuídas pelo avaliador e constantes das fichas de avaliação do respetivo ciclo;
- b) Que seja afixado o respetivo quadro global das classificações da avaliação do desempenho do ciclo 2019/2020, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei do SIADAP:

MENÇÃO	Assistente Operacional	Assistente Técnico
Desempenho Excelente	0	1
Desempenho Relevante	1	0
Desempenho Adequado	4	1

- c) Que o ato de homologação seja comunicado aos trabalhadores no prazo máximo de cinco dias úteis.

Foi a presente proposta homologada por unanimidade.

3. Procedimento Concursal – Proposta para determinação de posição remuneratória e requisitos de admissão

Considerando,

- O procedimento concursal aberto para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado no - Aviso (extrato) n.º 9032/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 114, de 15 de junho, conjugado com a oferta n.º OE202006/0384 da Bolsa de Emprego Público;



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- A decisão de homologação da lista unitária de ordenação final em Órgão Executivo em reunião do dia 24 de março de 2021, tendo sido publicado o aviso n.º 7640/2021, de 23 de abril, na 2.ª série do Diário da República – N.º 79;
- O primeiro e único classificado, constante da Lista Unitária de Ordenação Final homologada, Telmo Miguel Rodrigues dos Santos;
- Que nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação;
- Que o Órgão Executivo deliberou que a posição de referência é a correspondente à 4.ª posição e 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pela atualização do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro, para a remuneração correspondente a 665,00€;
- Que o n.º 3 do artigo 38.º da LTFP diz-nos que *"a negociação entre o empregador público e cada um dos candidatos efetua-se por escrito"*;
- Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, os requisitos exigidos para a contratação são:
 - i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - ii. 18 anos de idade completos;
 - iii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
 - v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP:

- 1) Aprovar o termo de aceitação da posição remuneratória apresentado em anexo a esta proposta;
- 2) Notificar, de acordo com minuta em anexo, o candidato Telmo Miguel Rodrigues dos Santos, constante da Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal identificado nesta proposta, para reunião de aceitação da posição remuneratória proposta, a realizar no dia 03/05/2021, às 10h;



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

[Handwritten signatures and initials]

- 3) Que, caso o candidato aceite, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.

Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.

4. Alvará de Concessão – Sepultura Perpétua – Ezequiel Martins

Presente requerimento de Maria Olívia Caetano Martins, residente na Estrada Municipal 566, nº 159, Espinheira, a solicitar a concessão de um Alvará do Coval nº 26-C, do Cemitério da Serra do Bouro, onde está sepultado o seu marido, Ezequiel Martins. A Junta de Freguesia tomou conhecimento e tendo em conta os documentos presentes e no uso da sua competência nos termos do disposto da alínea gg), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar o seu pedido por unanimidade.

5. Protocolo para apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações - 2021

Presente para homologação o protocolo para apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações para o ano de 2021, pelo valor total de 60.307,00€. Foi o mesmo homologado por unanimidade, ficando anexo à presente ata.

6. Atribuição de Donativos

Presente e-mail da **Federação Portuguesa de Badminton**, a solicitar um apoio financeiro para a realização dos 56º Campeonatos Internacionais de Portugal, de 6 a 9 de maio. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um donativo no valor de 200€.

Presente e-mail dos **Pimpões**, a solicitar um apoio financeiro para a realização do II Triatlo Jovem de Caldas da Rainha, no dia 22 de maio. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um donativo no valor de 200€.

Presente ofício da **ACDR de Santo Onofre**, a solicitar um apoio financeiro para a comparticipação da despesa com a construção da sede da associação. Foi presente uma despesa total de 6.695,22€ e foi deliberado, por unanimidade, atribuir um donativo no valor de 584,76€.

Presente e-mail da **Fonte Santa – Centro Social da Serra do Bouro**, a solicitar apoio para o financiamento da despesa de 780€, para a realização de 39 testes para os utentes da instituição. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um donativo de 50% da despesa, ou seja, no valor de 390€.

7. Orçamentos

Presente orçamento da empresa **Thomaz dos Santos, SA.**, para 54 mt de tubo galvanizado para fazer corrimão na Rua Vitorino Fróis, pelo valor de 386,40€. Foi o mesmo adjudicado por unanimidade.

Presente orçamento da empresa **MPJ – Instalações e Manutenção, Lda.**, para instalação na sede da Junta, de sistema de deteção de incêndio, pelo valor de 3.031,95€. Tendo em consideração o valor apresentado, não foi para já deliberado adjudicar o orçamento, devendo o mesmo ser anexo ao relatório técnico da empresa de higiene e segurança no trabalho, empresa K-MED XXI.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Presente orçamento da empresa **Doing-It, Lda.**, para instalação na sede da Junta, de sistema de deteção de incêndio, pelo valor de 3.860,54€. Tendo em consideração o valor apresentado, não foi para já deliberado adjudicar o orçamento, devendo o mesmo ser anexo ao relatório técnico da empresa de higiene e segurança no trabalho, empresa K-MED XXI.

8. Gestão de Redes Sociais e Produção de Conteúdos

Presente proposta da Associação Oeste – Informação Online, a requerer a atualização do valor mensal pela prestação de serviço de gestão de redes sociais e produção de conteúdos, dos atuais 200€/mensais para 250€/mensais. Foi a proposta aceite por unanimidade.

9. Projeto Caldas + Inclusiva

Presente e-mail da Associação Viagem de Volta a propor uma parceria para o projeto *Caldas + Inclusiva*. Foi deliberado, por unanimidade, estabelecer esta parceria.

10. Balcão SNS24

Presente e-mail da Diretora Executiva do ACeS Oeste Norte, Dr^a Ana Maria Pisco, a solicitar a instalação do balcão do SNS24 na sede da Junta de Freguesia. Foi deliberado, por unanimidade, não aceitar a proposta para a implementação do balcão por insuficiência de recursos humanos disponíveis. Caso entendam conveniente a instalação do balcão, terá de existir uma deslocação de recursos humanos do centro de saúde.

11. Aprovação em minuta

No final da reunião o Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar a presente ata em minuta. Pelas 17h30m, pelo Presidente da Junta, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes.

O Presidente: _____
O Secretário: _____
A Tesoureira: _____
O Vogal: _____
O Vogal: _____